

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

REQUERIMENTO Nº *098* /1997

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS

Requeiro à V. Excia. providências no sentido de dotar a Câmara Municipal de Cabeceira Grande dos equipamentos mínimos necessários às suas atividades, especialmente: móveis e, mais especificamente, cadeiras para as galerias (assistentes); telefone c/ aparelho de fac-símile; geladeira; fogão; livros jurídicos; microcomputador e impressora, entre outros, utilizando os recursos financeiros e orçamentários consignados em favor do Poder Legislativo.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1997

Waldeth
VEREADORA WALDETH SANTANA

JUSTIFICAÇÃO:

Embora a Câmara tenha optado por não executar o seu orçamento, por medida de economia, essa opção não lhe retira a independência constitucionalmente assegurada. No entanto, julgamos que ainda existem muitos equipamentos e aparelhos necessários ao regular funcionamento do Poder Legislativo.

A autora.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
000008	sob o nº 0161
às 14:58	Horas
Cabec. Grande - MG	02,05,97
<i>Deus</i>	